ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 599/20, de 15 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4435/19 de 16 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 703.012,31 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - 04.122.0401 - 2.020 - 001/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	13.614,77
04 - Secretaria de Administração	
04.01 - Secretaria de Administração	
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 006/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	64.281,87
06 - Secretaria da Educação e Cultura	
06.01 - Departamento da Educação	
06.01 - 12.361.1201 - 2.024 - 034/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0018.000000	550.000,00
07 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 067/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	60.115,67
11 - Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01 - Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01 - 27.812.2701 - 2.033 - 115/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - 04.122.0401 - 2.020 - 002/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	13.614,77
04 - Secretaria de Administração	
04.01 - Secretaria de Administração	
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 007/2020 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	6.718,26
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 009/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	43.553,94
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 012/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	14.009,67
06 - Secretaria da Educação e Cultura	
06.01 - Departamento da Educação	
06.01 - 12.361.1201 - 2.024 - 035/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0019.000000	550.000,00
07 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 068/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	60.115,67

Nº. Publ. 2695 /2020
Data da Publ. 15 /12 /20
Data Saída 15 /01 /20

11 - Secretaria de Esportes e Lazer
11.01 - Secretaria de Esportes e Lazer
11.01 - 27.812.2701 - 2.033 - 114/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 15 de Dezembro de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal